



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. EDMILSON RODRIGUES)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o desmonte dos órgãos ambientais federais e consequências para a gestão ambiental pública do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater **o desmonte dos órgãos ambientais federais e consequências para a gestão ambiental pública do Brasil.**

Para esta Audiência Pública sugerimos os seguintes convidados:

1. Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
2. Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
3. Coordenador da Comissão de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da 4ª Câmara do Ministério Público Federal – MPF ;
4. Diretor do Serviço Florestal Brasileiro – SFB;
5. Representante da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente – ASCEMA;
6. Representante da Associação dos Servidores da Carreira de Especialistas em Meio Ambiente e do PECMA no DF – ASIBAMA/DF;

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº870/2019 publicada no primeiro dia deste ano alterou estruturas dos órgãos de governo com destaque para a pasta ambiental. Esta agenda perdeu, para ministérios como da Agricultura e do Desenvolvimento Regional, parte do papel nas políticas de clima, de Educação Ambiental, de recursos hídricos, de florestas e de extrativismo. Estas medidas ferem a Constituição Federal e acordos nacionais e internacionais para manutenção do clima e conservação da biodiversidade brasileira. O desmonte dos órgãos públicos prejudica o andamento das políticas socioambientais e ameaçam o futuro do patrimônio socioambiental brasileiro.

Paralelamente, intensificam-se divulgações na mídia sobre ataques aos servidores e funcionários que atuam na área, incluindo coação em relação a ações legais previstas por lei como a fiscalização ambiental. O trabalho desenvolvido por estes órgãos é pautado pela legislação e conhecimento técnico e científico, porém os relatos afirmam o medo e desmotivação entre os servidores que são coagidos a atuar. Desde o repetitivo discurso de que o órgão maneja uma “indústria de multas” a ameaças e perseguição são constantes. Recentemente, destacam-se os casos ocorridos no Parque Nacional da Lagoa do Peixe em que ameaças públicas foram proferidas pelo Ministro do Meio Ambiente e a desautorização de operações em andamento do IBAMA pelo Presidente da República.

Diante do exposto, conto com os nobres pares para aprovar a Audiência Pública que debaterá **o desmonte dos órgãos ambientais federais e consequências para a gestão ambiental pública do Brasil.**

Sala das Comissões, em 15 de abril de 2019.

EDMILSON RODRIGUES
PSOL/PA